

ACTA N.º 33/10

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

-----Presenças: Estiveram presentes os Senhores, Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro e Luís Manuel Jordão Serra. -----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores, Telma Margarete Cardiga Bento Silva, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Graça de Sousa Santana Maia Leonardo.

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

---A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.595.991,34 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....4.683,85 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....10.261,73 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.930,32 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....467.496,09 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....40.007,86 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004175.352,68 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....4.984,58 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	17.097,53 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	24.061,25 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	66.359,49 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.700.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	9.877,29 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	18.205,44 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	4.596,55 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	7.718,50 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:** -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PARA DIVULGAÇÃO DA EXPOMORA DE DOIS MIL E DEZ - CÂMARA MUNICIPAL DE MORA.** -----

-----Está presente o fax datado de trinta e um (31) de Agosto de dois mil e dez, da Câmara Municipal de Mora, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<A Câmara Municipal de Mora irá promover nos próximos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 2010, mais uma edição da ExpoMora. Neste sentido, tenho a honra de solicitar autorização para colocação de pendões de divulgação do referido evento na área geográfica do Concelho que V. Exa. dirige. A colocação dos pendões será efectuada no próximo dia seis (6) de Setembro e a sua remoção logo após a realização do evento>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 – Autorizar, desde que sejam observadas todas as regras de segurança, a colocação dos Pendões, alusivos à ExpoMora, na área do concelho de Ponte de Sor; 2 – Informar a peticionária que os pendões deverão ser retirados na semana seguinte ao término do evento. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ETELVINO JOSÉ BATISTA CARVALHO. -----

-----Está presente o requerimento subscrito por Etelvino José Batista Carvalho, residente na Rua do Montinho, n.º 2, em Alagoa, registado no dia vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e dez, sob o número cinco mil cento e setenta e seis (5176), pelo qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão com as seguintes características: **TIPO** – Flipper; - **MARCA** – PinBall; – **MODELO** – Pinball Mach 2; **FABRICANTE** – Slot Juegos; **NÚMERO DE FABRICO** – 193; **ANO DE FABRICO** – 1996. O local de exploração será no Estabelecimento de Bebidas “Bodega del Pescador, de Victor M. J. A. Bragança, sito na Rua do Comércio, n.º 6 r/c , em Tramaga>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou deferir a pretensão que fica, entretanto, condicionada, até à apresentação da documentação necessária por parte do requerente. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----CLUBE ROTTAS DO SOR - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA PROVA DE TRIAL 4X4 A REALIZAR NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

-----Subscrito por Nuno Miguel Galveia da Encarnação, na qualidade de Presidente da Direcção do Clube Rottas do Sor, está presente o requerimento datado de três do corrente mês, registado na mesma data sob o número cinco mil trezentos e dezoito (5318), pelo qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído para o evento referido em título, a realizar, em propriedade privada, na data e horário que indica. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou deferir a pretensão do requerente, ficando, contudo, condicionada, à apresentação de declarações emitidas pelos proprietários dos terrenos, a autorizar a realização da prova. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

**-----FEIRA DE OUTUBRO DE 2010 – SECTOR DE DIVERTIMENTOS –
INFORMAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA, CARMELINDA BARRADAS. ----**

-----Subscrita pela Assistente Técnica, Carmelinda Barradas, está presente a informação datada de três (3) do corrente mês, a dar conhecimento que não foi efectuado, no prazo determinado, o pagamento do espaço respeitante à Pista de Carros de Choque atribuído na reunião de 01 do corrente mês, à Sra. D. Alzira Maria Mendonça Napier. Informa ainda que esteve presente o representante das Diversões Simões, Lda., Paulo Manuel Silva Simões, a solicitar a instalação da sua pista na feira de Outubro, de cujo equipamento apresentou toda a documentação exigida para o efeito. Informa, por fim, que lhe foi transmitido pela Directora de Departamento, Adelaide Feitinha, a aceitar o pedido, contra o pagamento das taxas respectivas, conforme decisão do Senhor Vereador Hugo Hilário. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aceitar o pedido formulado por Diversões Simões Lda., para se instalar com o divertimento “Pista de Adultos de Carrinhos, na próxima Feira de Outubro, a realizar nos dias 4, 5 e 6, por desistência de Alzira Maria Mendonça Napier. Está também presente o pedido formulado por António Manuel Marques Henriques, a solicitar autorização para instalar no referido espaço da Feira de Outubro, o divertimento “Aviões Adultos”. Havendo espaço disponível, a Câmara Municipal aceitou as candidaturas, devendo ambos os candidatos proceder, junto do Serviço de Taxas e Licenças, à apresentação de toda a documentação necessária para a sua aceitação e ao pagamento das taxas devidas. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE
MODIFICAÇÕES / MELHORAMENTOS, NO RESTAURANTE BAR
“FÁBRICA DO ARROZ”, SITO NO CENTRO DE ARTES E CULTURA, EM
PONTE DE SOR / FOOD N´GROOVES, UNIPESSOAL, LDA. -----**

-----Subscrito pela Food N´Grooves, Unipessoal, Lda, está presente o ofício com o número vinte (20) barra dois mil e dez (2010), datado de vinte e sete (27) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<No seguimento de conversas mantidas com V. Exa., vimos por este meio solicitar autorização para realizara as seguintes modificações / melhoramentos no restaurante / bar inserido no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor: -----

Criação de um nicho com aproximadamente 60 cm de altura, 100 cm de comprimento e 10 cm de profundidade (prateleira para exposição de artigos) na parede do bar que faz ligação à cozinha. Não se trata de uma alteração à estrutura base do edifício. Esta modificação deve-se ao tamanho muito reduzido do balcão / bar do piso zero, o que nos obriga a ter todos os artigos amontoados. Desta forma, consegue-se um expositor extra de artigos, logo, mais arrumação. -----

Pintura das paredes interiores do espaço do restaurante / bar com tinta lavável, obrigatória por lei para este tipo de estabelecimentos e que até aqui não possuía. As cores a utilizar são as mesmas que o espaço já possuía, com a alteração da cor da parede do retro-balcão (passa para azul petróleo)>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar as alterações propostas. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE ANDAIMES, NO ESPAÇO CONTÍGUO À SALA DE ENSAIOS DA ORQUESTRA LIGEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA SE PODER PROCEDER À LIMPEZA E PINTURA DO PRÉDIO (CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DA LIBERDADE, REPRESENTADO POR ANTÓNIO JOSÉ TAVARES. -----

-----Subscrito pelo Administrador do Condomínio do Prédio, sitio na Avenida da Liberdade, n.º 125, em Ponte de Sor está presente o ofício datado de um (1) de Setembro de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Na qualidade de administrador do condomínio do prédio sito na Avenida da Liberdade, 125, em Ponte de Sor, e após conversa mantida no atendimento ao público, venho por este meio solicitar a autorização desse Município para a montagem de andaimes no espaço contíguo à sala de ensaios da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de maneira a que possamos iniciar as obras de limpeza e posterior pintura do referido prédio>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. Informar peticionário que deverá tratar do processo junto da Divisão de Obras Particulares. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VERIFICADAS, COM A DESLOCAÇÃO

DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LOCAIS, À FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL “EXPO HUÍLA 2010”. -----

-----Subscrita pelo Chefe de Gabinete, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, está presente a informação datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e dez que a seguir se transcreve na íntegra: <<Foi presente à reunião de Câmara, realizada no passado dia 11 de Agosto, um Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, no sentido da Câmara autorizar o pagamento das despesas inerentes à deslocação dos representantes das empresas que estiveram presentes na Feira Comercial e Industrial “Expo Huíla 2010”, realizado de 18 a 22 de Agosto, em Angola. Acontece, porém, que a Agência de Viagens, por lapso, não incluiu o valor dos vistos pagos na Embaixada Angolana, em Lisboa. Por outro lado, e porque houve um atraso na concessão do visto, respeitante ao representante da Empresa Incopil, este teve que viajar em classe executiva, pelo que houve um acréscimo no preço desta viagem. Assim, solicita-se que a Câmara Municipal autorize o pagamento das diferenças verificadas e que se resumem ao seguinte: -----
Vistos – 1.540,00 € + diferença da viagem do representante da Incopil = 990,34 €; -----
Total = 2.530,34 €>>. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em consideração a informação antes transcrita, deliberou autorizar o pagamento das diferenças verificadas, no valor total de 2.530,34 €. -----**

-----**Aprovado com quatro votos a favor. -----**

-----**“V FÓRUM IBERO-AMERICANO DE GOVERNOS LOCAIS” (MAR DEL PLATA, ARGENTINA, 14-16 DE OUTUBRO DE 2010). -----**

-----Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, está presente a circular número cento e trinta e sete barra dois mil e dez (137/2010), datada de trinta e um (31) de Agosto findo, pela qual informa que a edição do Fórum referido em título, será subordinada ao tema “A Educação, Ferramenta Insubstituível de Inclusão Social”. Solicita, por fim, que na eventualidade do Município vir a participar no “V Fórum Ibero-Americano de Governos Locais”, se dê conhecimento de tal facto. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar que os Senhores Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e Vereadora Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, representem o Município no evento referido em título, devendo a Autarquia suportar todas as despesas inerentes à deslocação e estadia. -----**

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----ANTÓNIO VENTURA NUNES CANDEIAS – FICHA DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. ---

-----Está presente a ficha de atendimento ao público, em nome do Senhor António Ventura Nunes Candeias, datada de trinta (30) de Agosto findo, na qual está exarada a informação, com a mesma data, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara a dar conhecimento que como a casa onde vivia o Senhor António ardeu, houve necessidade de realojar a família após o incêndio, tendo decidido instalar a família na pensão da Senhora Joana, sita na Rua do Pinhal, Ponte de Sor, até conseguirem nos próximos dias alugar casa. Consta ainda da informação que durante os próximos meses, até conseguirem encontrar uma casa em definitivo, a Câmara Municipal também deverá suportar as despesas com o arrendamento da habitação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente, no que se refere à decisão tomada com o realojamento da família, na pensão referida na informação; 2 – No que diz respeito ao aluguer de habitação e às despesas resultantes do realojamento entretanto verificado, em cujo realojamento se devem incluir as despesas com a alimentação, a Câmara Municipal deliberou que, até se verificar a instalação definitiva da família, num prazo de seis (6) meses, suportar todas as despesas decorrentes, quer do realojamento, quer ainda dos contratos de aluguer de habitação que venham a ser efectuados; 3 – Solicitar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, o envio de relatório circunstanciado sobre o incêndio, no qual, entre aquilo que for entendido como conveniente, deve constar a identificação e composição da família, o estado da habitação e respectivo recheio. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO, EM REGIME DE
ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA, DA CAFETARIA,
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITA NA ZONA DESPORTIVA DE PONTE
DE SOR / CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO. -----

-----Subscrita pela Técnica Superior Jurista, Senhora Suse Barradas, está presente a informação número vinte e nove (29), datada de vinte e seis (26) de Agosto de dois mil e dez que a seguir se transcreve na íntegra: <<À presente informação anexamos para

apreciação, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso relativos à Oferta Pública para a Exploração. Em Regime de Arrendamento de Duração Limitada da Cafetaria, propriedade do Município de Ponte de Sor, sita na Zona Desportiva de Ponte de Sor. À consideração superior>>. Em anexo encontram-se os documentos relativos ao Caderno de Encargos e Programa de Concurso, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a realização da Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Duração Limitada, da Cafetaria, propriedade do Município de Ponte de Sor, sita na Zona Desportiva de Ponte de Sor; 2- Que a referida Oferta Pública seja realizada através de Hasta Pública; 3- Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso; 4- Nomear o júri para efectuar a referida Hasta Pública, o qual deverá ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria Manuel Carvalho Corria Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, que deverá substituída pelo Primeiro Vogal Efectivo; Primeiro Vogal Efectivo – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro; Segundo Vogal Efectivo: Maria Rosa Branquinho, Coordenadora Técnica; Primeiro Vogal Suplente - António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais; Segundo Vogal Suplente – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior; 5- Dar a devida publicidade à Oferta Pública, através de Editais e do Jornal “Ecos do Sor”. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A ÉPOCA DA APANHA DE PINHAS, NA PROPRIEDADE MUNICIPAL DENOMINADA SAGOLGUINHA. -----

-----Subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Natália Mendes, está presente a informação datada de trinta (30) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Cumpre-me informar V. Exa., que se aproxima a época para a apanha de pinhas mansas da propriedade municipal, denominada Sagolguinha, pelo que remeto o assunto à consideração de V. Exa.>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Que seja aberto procedimento de Oferta Pública, destinado à alienação das pinhas; 2- Que os Serviços elaborem, o mais breve possível, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, para o presente procedimento. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO, EM PRESTAÇÕES, DA FACTURA RELATIVA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ / MANUEL FERNANDES CARVALHO.** -----

-----Subscrito por Manuel Fernandes Carvalho, residente no Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, do concelho de Ponte de Sor, consumidor n.º 2108, está presente o requerimento datado de dezoito (18) de Agosto de dois mil e dez, no qual requer que lhe seja autorizado o pagamento, em prestações, da conta da factura relativa ao abastecimento da água, no valor de 1.130,89 €, a que corresponde o consumo de 300 m3, no mês de Julho do corrente ano, devido a dificuldades financeiras, já que o valor da sua reforma é de 246,36 €, mensais. Mais informa que este valor se deve ao facto de não terem sido feitas as leituras reais e terem sido apenas pagos os valores mínimos da facturação. -----

Sobre o presente assunto, está também presente a informação datada de trinta e um (31) de Agosto de dois mil e dez, subscrita pelo funcionário, Senhor Hugo Fernandes, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Nunca foi possível tirar a leitura nem o consumidor as fornecia pelos nossos talões de fornecimento de leituras que foram deixados na caixa do correio. No mês de Julho, foi fornecida a leitura pela filha, e marcava 740 m3, confirmado no local por mim. É tudo o que me cumpre informar>>. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando as dificuldades financeiras do requerente, deliberou autorizar o pagamento da factura da água em doze (12) prestações, mensais, e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, cujo pagamento da primeira prestação deverá ocorrer no próximo mês de Outubro do corrente ano.** -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA SECÇÃO DE VETERANOS, DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE.** -----

-----Subscrita pela funcionária, Senhora Margarida Rosa Coelho Inácio, está presente a informação número vinte e dois (22), datada de dois (2) de Setembro de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Relativamente ao assunto mencionado, no passado dia 25 de Agosto, a Câmara deliberou, entre outras coisa, que fosse “do

conhecimento da Câmara, na próxima reunião do seu Executivo, o número exacto da comitiva” da equipa de futebol da Socolil (processo em anexo). Ora, a reunião em causa referia-se à passada reunião do dia 1 de Setembro. Embora desde dia 18 de Agosto já existisse na Câmara uma listagem nominal da comitiva, no entanto, por lapso a mesma não foi anexa ao ofício presente na reunião de 25 de Agosto, nem tão pouco chegou aos serviços responsáveis por esse assunto de modo a se poder dar cumprimento ao deliberado na mesma reunião. Face ao exposto e porque o número de elementos da comitiva é superior ao máximo deliberado pela Câmara e ainda porque a actividade para a qual esta informação é necessária se realiza já no dia 4 de Setembro, solicito a V. Exa., indicação de qual a medida a tomar>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara que consistiu na autorização ao apoio, como aliás já antes tinha sido deliberado, mas entretanto alargado, em função do teor da informação antes transcrita, até ao número de trinta e um (31) elementos. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO. -----

-----Subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, está presente a informação número cento e onze (111), datada de dezasseis (16) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Para conhecimento de V. Exa., anexa-se Projecto de Alteração do Regulamento das Bolsas de Estudo, com as modificações que achamos pertinentes>>. Em anexo encontra-se o Projecto de Alteração de Regulamento de Bolsas de Estudo, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar a Proposta do Projecto de Alteração do Regulamento das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 2 - Submeter o Projecto de Regulamento à apreciação pública, pelo prazo de trinta dias, para recolha, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, de eventuais sugestões ou observações. ---

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE AS EQUIPAS INSCRITAS NO CAMPEONATO NACIONAL DE PESCA À CARPA, POSSAM ACAMPAR NAS

MARGENS BARRAGEM DE MONTARGIL, JUNTO AO LOCAL DA PROVA (ZONA DO RASQUETE) / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA. -----

----Da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, está presente o email datado de vinte e sete (27) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<A Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, tem marcada uma prova do Campeonato Nacional de Pesca à Carpa, para os dias nove (9) a doze (12) de Setembro de 2010, na Barragem de Montargil, Zona do Rasquete. Como é do conhecimento de V. Exas., esta prova é feita em 72 horas seguidas, o que obriga os atletas a acamparem nas margens da Barragem. Assim, solicitamos a V. Exa., autorização para que as equipas inscritas no Campeonato, possam acampar no local da prova. Informamos ainda que esta prova será decisiva, para o apuramento da nossa Selecção Nacional que irá disputar o Campeonato do Mundo, em Outubro, em Inglaterra>>. -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando as características da prova, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara que consistiu: 1- Autorizar que as equipas inscritas no Campeonato Nacional e só para esse efeito, possam acampar no local da Prova; 2 – Todos os participantes deverão ter, enquanto campistas e utilizadores do espaço, os comportamentos adequados quer na prevenção de incêndios, quer ainda na preservação do meio ambiente; 3 - O espaço ocupado, logo que levantado o acampamento, deverá ficar limpo e sem resíduos de lixo de qualquer natureza. -----

----Aprovado com quatro votos a favor. -----

----INFORMAÇÃO SOBRE O CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DO ENSINO DO INGLÊS NO PRÉ – ESCOLAR. -----

----Subscrita pela Técnica Superior de Educação, Susana Esculcas, está presente a informação datada de dois (2) de Setembro de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Em virtude de não ser possível cumprir os prazos legais para a assinatura do contrato com a Empresa Rastos de Estrelas – Instituto de Estudos de Chicago, no dia 1 Setembro, conforme consta no Caderno de Encargos e na minuta do contrato aprovada na passada reunião de Câmara, vimos por este meio solicitar autorização para proceder às respectivas alterações das datas, para o início a 15 de Setembro e términos dia 31 de Julho>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara que consistiu, conforme indicado na informação técnica, na autorização da alteração das datas. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NO ÂMBITO DO PROJECTO KIITOS, NO ANO LECTIVO DE 2010/2011. -----

-----Subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, está presente a informação datada de dois (2) de Setembro de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<De acordo com a informação que antecede, foi rectificada a minuta do contrato de aquisição do serviço supra referenciado, no sentido de, na folha 1 verso, linhas vinte e quatro a vinte e sete, onde constava “Que o presente contrato será celebrado pelo prazo de dez meses e meio, com início no dia um de Setembro de dois mil e dez para planeamento do trabalho referente ao ano lectivo 2010/2011 e termo no dia quinze (15) de Julho de dois mil e onze, com a apresentação dos relatórios de avaliação”, passar a constar “**Que o presente contrato será celebrado pelo prazo de dez meses e meio, com início no dia quinze de Setembro de dois mil e dez, para planeamento do trabalho referente ao ano lectivo 2010/2011 e termo no dia trinta e um de Julho de dois mil e onze, com a apresentação dos relatórios de avaliação**”. Nestes termos, junto anexo a minuta rectificada, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. À consideração superior>>. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara que consistiu, considerando a urgência do assunto em causa, aprovar a minuta do contrato. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE NA VIATURA MUNICIPAL, ENTRE TORRE DAS VARGENS, PONTE DE SOR E VICE-VERSA, PARA SI E SUA FILHA / SUSETE MARIA CORREIA MARTINS SILVÉRIO. -----

-----Subscrita por Susete Maria Correia Martins Silvério, residente na Rua Condes da Torre, n.º 23, em Torre das Vargens, está presente a petição datada de vinte e sete (27) de Agosto de dois mil e dez, na qual solicita para si e sua filha autorização para poder utilizar o transporte da Autarquia, no circuito escolar entre Torre das Vargens, Ponte de

Sor e vice-versa. Exarada na presente petição, consta a informação, datada de três (3) de Setembro de dois mil e dez, subscrita pelo Ajunto do Senhor Presidente da Câmara, a referir ser possível atender ao solicitado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar, se existir disponibilidade para o efeito, que a Senhora Susete Maria Correia Martins Silvério e a sua filha, utilizem o transporte da Câmara Municipal, no circuito entre Torre das Vargens, Ponte de Sor e vice – versa, devendo a requerente apresentar declaração na qual se responsabilize, por si e sua filha, por qualquer tipo de danos físicos, ou outros, resultantes de eventuais acidentes que possam vir a ocorrer durante os trajectos. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE NA VIATURA MUNICIPAL, ENTRE TORRE DAS VARGENS, PONTE DE SOR E VICE - VERSA, PARA SI E SEU FILHO / MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES. -----

-----Subscrita por Maria de Fátima da Conceição Sousa Lopes, residente na Rua Marquês de Fronteira, n.º 32, em Torre das Vargens, está presente a petição datada de vinte e três (23) de Agosto de dois mil e dez, na qual solicita para si e seu filho, autorização para poder utilizar o transporte da Autarquia no circuito escolar entre Torre das Vargens, Ponte de Sor. Exarada na presente petição, consta a informação, datada de um (1) de Setembro de dois mil e dez, subscrita pelo Ajunto do Senhor Presidente da Câmara, a referir ser possível atender ao solicitado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar, se existir disponibilidade para o efeito, que a Senhora Maria de Fátima da Conceição Sousa Lopes e o seu filho utilizem o transporte da Câmara Municipal, no circuito entre Torre das Vargens, Ponte de Sor e vice – versa, devendo a requerente apresentar declaração na qual se responsabilize, por si e seu filho, por qualquer tipo de danos físicos, ou outros, resultantes de eventuais acidentes que possam vir a ocorrer durante os trajectos. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE NA VIATURA MUNICIPAL, ENTRE TORRE DAS VARGENS, PONTE DE SOR E VICE - VERSA / MARIA ANTÓNIA PRATES JORGE. -----

-----Subscrita por Maria Antónia Prates Jorge, residente na Rua Marquesses de Fronteira, n.º 47, em Torre das Vargens, está presente a petição datada de vinte e três (23) de Agosto de dois mil e dez, na qual solicita autorização para poder utilizar o transporte da Autarquia no circuito escolar entre Torre das Vargens, Ponte de Sor e vice-versa. Exarada na presente petição, consta a informação, datada de um (1) de Setembro de dois mil e dez, subscrita pelo Ajunto do Senhor Presidente da Câmara, a referir ser possível atender ao solicitado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar, se existir disponibilidade para o efeito, que a Senhora Maria Antónia Prates Jorge utilize o transporte da Câmara Municipal, no circuito entre Torre das Vargens, Ponte de Sor e vice – versa, devendo a peticionária apresentar declaração pela qual se responsabilize por qualquer tipo de danos físicos, ou outros, resultantes de eventuais acidentes que possam vir a ocorrer durante os trajectos. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE – CENTRO COMUNITÁRIO – PEDIDO DE REAVIAÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA O ANO DE 2010 COM EFEITOS RETROACTIVOS A JULHO DE 2010. -----

-----Da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Centro Comunitário, está presente o aditamento ao ofício com o número vinte e oito barra dois mil e dez (28/2010), datado de três (3) do corrente mês, no qual solicita a reavaliação do subsídio mensal para o ano de dois mil e dez (2010), com efeitos retroactivos a Julho do corrente ano. Este aditamento resulta do facto de, por lapso, não ter sido feita referência no referido ofício que aqui se dá por inteiramente transcrito, ao mês de início (Julho/2010) da pretensão. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Directora do Departamento Financeiro, Adelaide Feitinha, deliberou, conforme solicitado pela Direcção do Centro Comunitário, aumentar o subsídio de três mil (3.000,00) para quatro mil euros (4.000,00 €) mensais, com retroactividade a Julho do corrente ano, inclusive. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / ANTÓNIO JORGE MOREIRA TELES. -----

-----Subscrito por António Jorge Moreira Teles, residente na Rua das Eiras, em Foros do Mocho – Montargil, está presente o requerimento datado de vinte e três (23) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Na sequência de um anterior pedido de materiais, o qual foi satisfeito, venho agora junto de V. Exa. solicitar que me sejam também cedidas duas (2) portas interiores com aduela, com as medidas descritas em folha anexa. Junto histórico dos descontos da minha esposa actualizado, único documento em falta no meu processo de pedido de materiais>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando que se mantêm os pressupostos que permitiram a atribuição de outros materiais, conforme consta do processo, deliberou deferir a pretensão. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / GUILHERMINA BRAGANÇA CASTRO AUGUSTO MARQUES. -----

-----Subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Lopes, está presente a informação número cento e quarenta e dois (142), datada de um (1) de Setembro de dois mil e dez, registada sob o número cinco mil duzentos e setenta e sete (5277), em um (1) do corrente mês de Setembro do ano de dois mil e dez, que se transcreve na íntegra: <<Relativamente ao pedido da Senhora Guilhermina Bragança Castro Augusto Marques, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 73, r/c, 7400-258 Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a cedência de materiais de construção para a recuperação do telhado. Cumpre-me informar que, o rendimento per capita da múnicipe em 2009 foi de **378,40 €**. Este valor é superior ao previsto no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social, para atribuição de materiais. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação técnica prestada, deliberou indeferir a pretensão da requerente, por falta de enquadramento legal. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / AURORA ROSA POUPINO OLIVEIRA PRATES. -----

-----Subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Lopes, está presente a informação número cento e quarenta e três (143), datada de dois (2) de Setembro de dois mil e dez, registada sob o número cinco mil duzentos e noventa (5290), em dois (2) do corrente mês de Setembro do ano de dois mil e dez e, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Aurora Rosa Poupino Oliveira Prates, residente na Avenida António Rodrigues Carrusca, n.º 10, 7400-114 Barreiras, que solicitou ajuda ao Município para a cedência de materiais de construção para remodelar o telhado da sua habitação. Cumpre-me informar que, o rendimento per capita deste agregado familiar em 2009 foi de **203,95 €**, pelo que este pedido se enquadra no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita do agregado familiar previsto para o ano de 2010, é de 251,45 €. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação técnica antes transcrita, deliberou deferir a pretensão da requerente, autorizando a cedência dos materiais solicitados, constantes da lista anexa. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PROPOSTA SOBRE A COLOCAÇÃO DE SINAIS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR). -----

-----Subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, está presente a informação datada de um (1) de Setembro de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Tendo o signatário sido abordado algumas vezes por pessoas com mobilidade reduzida (PMR), no sentido de se criar lugares de estacionamento para os mesmos, nomeadamente junto à Câmara Municipal e Instituições Bancárias, proponho a V. Exa. a criação de um lugar de estacionamento PNR junto ao lugar de estacionamento da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, no Largo 25 de Abril e outro na Avenida da Liberdade, junto ao Santander Totta, conforme planta anexa. Anexo: Planta. Face ao supra exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa. É o que me cumpre informar V. Exa., que melhor decidirá>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou: 1 - Autorizar a colocação, conforme descrito em planta

anexa, de dois Sinais de Estacionamento Para Pessoas com Mobilidade Reduzida (PMR), em Ponte de Sor, nos seguintes locais: - Um (1) lugar de Estacionamento PMR junto ao Lugar de Estacionamento da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, no Largo 25 de Abril e outro na Avenida da Liberdade, junto ao Banco Santander Totta; 2 - Proceder à colocação dos indicados sinais; 3- Dar conhecimento público da alteração através da publicação de Editais. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PROPOSTA SOBRE A COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP, NA ESTRADA CARVALHOSO – GAVIÃO (MONTARGIL). -----

-----Subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, está presente a informação datada de um (1) de Setembro de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Conforme despacho de V. Exa., desloquei-me ao local supra referido, e constatei que é pertinente a colocação de um sinal de STOP no Entroncamento do Caminho de ligação Carvalhoso – Milheiras, com o caminho que liga a Estrada Nacional 2 a Gavião (Montargil), conforme indicado em planta anexa. Anexo: Planta. Face ao supra exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa. É o que me cumpre informar V. Exa., que melhor decidirá>>. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou: 1- Autorizar a colocação do Sinal de STOP no Entroncamento do Caminho de ligação Carvalhoso – Milheiras, com o caminho que liga a Estrada Nacional 2 a Gavião (Montargil), conforme descrito em planta anexa; 2- Efectuar a colocação do indicado sinal; 3- Dar conhecimento público da alteração através da publicação de Editais. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE – PERFURAÇÃO HORIZONTAL SOB A ESTRADA NACIONAL – AJUSTE DIRECTO. -----

-----Subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, está presente a informação datada de vinte (20) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe.

Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Segunda (2.ª) Fase – Perfuração Horizontal sob a Estrada Nacional. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DA FACTURA, ATRAVÉS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA UMA GARAGEM NO PARQUE RECREATIVO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO. -----

-----Da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, está presente o ofício número cento e vinte e nove (129), datado de cinco (5) de Agosto de dois mil e dez, pelo qual enviam, na sequência do Protocolo efectuado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, cópia do Auto de Medição número um (1) e também cópia da factura número cinquenta e oito (58), da Empresa Meridianos & Paralelos, Construção Civil Unipessoal, Lda, no valor de 16.324,40 € + IVA, o que dá no total 17.303,86 €, para o respectivo pagamento. Sobre o presente assunto está igualmente presente a informação subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de vinte (20) de Agosto de dois mil e dez, sobre o assunto, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Em 16 de Julho de 2010, foi realizado entre o Município e a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, um Protocolo no valor de 24.998,50 € + IVA, para o primeiro apoiar financeiramente o segundo, no âmbito da construção da empreitada em epígrafe. Junto se anexa para aprovação o auto de medição número um (1) e respectiva factura, no valor de 16.324,40 € + IVA. Após verificação informa-se que os trabalhos se encontram realizados de acordo com o previsto em projecto e caderno de encargos. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou: 1 - Aprovar o auto de medição número um (1), e respectiva factura, no valor de 16.324,40 € + IVA, enviados pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão, no âmbito do Protocolo realizado entre o Município e a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, relativa à empreitada em causa, datado de 16 de

Julho de 2010, no valor de 24.998,50 € + IVA; 2 - Autorizar o pagamento da importância relativa à mencionada factura. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----FISSURAS EM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, SITO NA RUA GAGO GOUTINHO, PONTE DE SOR / REQUERENTES - JOSÉ MANUEL DA SILVA SANGANHA E MARIA DO CÉU DA SILVA SANGANHA. -----

-----Subscrita pelo Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina, está presente a informação datada de vinte (20) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Relativamente às fissuras na habitação localizada no local acima referido, informa-se o seguinte: -----

Decorreu uma empreitada, por ajuste directo com consulta a três empresas, junto ao edifício em questão, num passeio estreito, no âmbito da qual terão sido executados novos troços da rede de drenagem de águas residuais, da rede de drenagem de águas pluviais e repavimentou-se o local com betão simples. No decorrer dessa obra foi também executada uma rede de abastecimento de águas, por administração directa. No processo referido não foi encontrada qualquer referência relativa ao facto exposto, no entanto e tendo em consideração as obras que foram executadas, poderá ter existido um aluimento de terras o qual contribuiu para o assentamento do edifício, provocando as fissuras na habitação. Após visita ao local juntamente com o representante da empresa que realizou a obra referenciada, e de modo a solucionar o problema nesta habitação, foi elaborado orçamento para a realização das reparações necessárias, no valor de 16.904,40 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Face ao exposto e tendo-se verificado a necessidade de realização destas reparações, coloca-se o assunto à consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando que o acontecido na habitação resultou de trabalhos (abertura de vala) junto ao prédio em causa, conforme é referido na informação técnica prestada, deliberou adjudicar à Empresa Mendes & Gonçalves, Lda., os trabalhos de recuperação, no valor de dezasseis mil novecentos e quatro euros e quarenta cêntimos (16.904,40 €), mais IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos documentos juntos ao processo. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PORTÃO NAS TRASEIRAS DOS RESPECTIVOS BLOCOS, DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM PONTE DE SOR / ADMINISTRADORES DOS PRÉDIOS DA RUA AQUILINO RIBEIRO. -----

-----Está presente o requerimento dos Administradores dos Prédios, sítos na Rua Aquilino Ribeiro, em Ponte de Sor, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Nós, administradores dos respectivos prédios sítos na Rua Aquilino Ribeiro, vimos na sequência da carta já enviada a essa Câmara em 8 de Novembro de 2003, da qual nunca obtivemos resposta, solicitar novamente a V. Exa. que na sequência dos trabalhos já iniciados / terminados, na Rua Aquilino Ribeiro, na colocação de portões nas ruas de serventia, solicitamos mais uma vez a colocação de um portão nas traseiras dos respectivos blocos, mais concretamente no logradouro por detrás do Centro de Emprego e da sede do Partido Socialista, em virtude de tal logradouro ser mal frequentado de noite e estar a ser alvo de carros abandonados que não são pertença dos proprietários dos prédios. Conversa tida com o empreiteiro nessa altura, o mesmo terá dito que o respectivo logradouro era para ser alcatroado e levar um portão, serviço esse da responsabilidade da Câmara. Logradouro esse em que cada condómino tem 16,8 m² que foram adquiridos juntamente com as garagens conforme cópia que se junta. A Câmara efectivamente procedeu ao alcatroamento do respectivo local, estando até à presente data o portão por ser colocado. Na Conservatória do registo civil consta que as garagens devem ser parte integrante dos fogos, conforme cópia que se junta. Assim sendo o portão deveria ser colocado e o logradouro marcado para cada inquilino. Se a culpa foi do empreiteiro a Câmara tinha o direito de reversão conforme a cota G-2 das respectivas inscrições e averbamentos que se junta. Mas pelos vistos isto seria da responsabilidade da Câmara assim como o alcatroamento. Assim, solicita-se que na medida do possível seja colocado o respectivo portão, uma vez que já há moradores da rua do Rossio que construíram garagens e abriram os respectivos portões para o logradouro, do qual não são proprietários. Garagem essa que é clandestina, uma vez que os fiscais da Câmara na altura da denúncia estiveram no local e mandaram fechar tal portão, o que aconteceu é que o indivíduo em causa apenas fechou o portão à chave e lá continua, tendo alugado por diversas vezes essa garagem, fazendo com que o inquilino passe pelo espaço que não lhe pertence. Mais uma vez se solicita a V. Exa., a continuação dos bons trabalhos que fizeram com as ruas de serventia uma vez que nós na mesma rua não somos diferentes>>. Encontra-se também presente a informação do Serviço de Obras

Particulares, referindo que o Loteamento é Municipal e que o prédio foi construído pela firma Carapeta e Filhos, Lda. -----

Está ainda presente a informação datada de trinta e um (31) de Agosto de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, que igualmente se transcreve na íntegra: <<À semelhança do que aconteceu nas anteriores fases do Loteamento Municipal de Hortas da Frialva s.m.o. dever-se-á proceder à colocação de um portão no logradouro dos blocos habitacionais situados na Rua Aquilino Ribeiro, em Ponte de Sor>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando que o loteamento é Municipal e, como ainda de acordo com a informação dos Serviços, a Câmara Municipal procedeu, no passado, à colocação de portões em ruas de serventia do mesmo loteamento, deliberou que para a presente situação, seja colocado portão na rua de serventia em causa, conforme foi agora solicitado pelos moradores. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS – EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE PONTE DE SOR – HORTAS DO PINHAL E ÓNIAS. -----

-----Subscrita pela Assistente Técnica, Cristina Sanganha, está presente a informação datada de dois (2) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: <<Considerando que foi realizada, no dia 20 de Julho de 2010, a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, executada pela empresa **MENDES & GONÇALVES, S.A.**, solicita-se que o Serviço de Contabilidade, providencie, com a brevidade possível, a entrega, na Divisão de Obras Municipais, de todas as garantias bancárias e/ou seguros caução existentes para que se possa proceder à respectiva libertação junto das entidades emissoras. Na eventualidade de existirem quantias retidas, deve esse Serviço, providenciar a sua restituição ao empreiteiro, no prazo de 22 dias. O não cumprimento desta norma dá direito ao empreiteiro de exigir juros sob os valores retidos>>. -----

-----A Câmara Municipal deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos, por se considerar que o assunto não é da sua competência. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----INFORMAÇÃO RELATIVA À ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL BARRA DOIS MIL E DEZ (2010). -----

-----Subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, está presente a informação datada de trinta (30) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<De acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 12/05/2010, foi alterado o Mapa de Pessoal de 2010, nos seguintes termos: -----

Na folha 2, na parte que respeita às Actividades Auxiliares foi alterada a relação jurídica de emprego público referente ao posto de trabalho a recrutar para o posto de trabalho relativo ao telefone, que passou de contrato a termo certo para contrato por tempo indeterminado; -----

Na folha 4, na parte que respeita à Secção de Obras por Empreitada e Apoio Técnico, foi previsto mais um lugar de Técnico Superior de Engenharia Civil referente ao trabalhador da Câmara Municipal que se encontra na situação de mobilidade – cedência de interesse público (Eng. Manuel João Pimenta Fernandes) e que por lapso não ficou previsto inicialmente. -----

De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 24 do corrente mês, pelo qual decidiu prorrogar os contratos a termo resolutivo certo do pessoal não docente das escolas que transitou para o Município até à conclusão dos respectivos procedimentos concursais à semelhança das medidas adoptadas pelo Ministério da Educação, foi também alterado o Mapa de Pessoal no sentido de: -----

Na folha 6, na parte que respeita ao Sector de Equipamentos Escolares, relativamente aos postos de trabalho que se destinam a assegurar a gestão do parque escolar e recursos educativos, passar a constar 2 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais, a recrutar. -----

À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e dez; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

-----QUINTA (5.ª) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, QUINTA (5.ª) ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES E SEXTA (6.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010). -----

-----Estão presentes os documentos referentes à Quinta (5.^a) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, Quinta (5.^o) Alteração às Actividades Mais Relevantes e Sexta (6.^a) Alteração do Orçamento, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dez (2010), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação técnica prestada, deliberou aprovar a Quinta (5.^a) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, Quinta (5.^o) Alteração às Actividades mais Relevantes e Sexta (6.^a) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dez. -**

-----**Aprovado com quatro votos a favor.** -----

-----**PRIMEIRA (1.^a) REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010).** -----

-----Estão presentes os documentos referentes à Primeira (1.^a) Revisão do Orçamento e da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dez (2010), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Primeira (1.^a) Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dez; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.** -----

-----**Aprovado com quatro votos a favor.** -----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NA QUALIDADE DE ENTIDADE GESTORA DO AÉRODROMO MUNICIPAL, A UTILIZAÇÃO PRIVATIVA POR NOVENTA E NOVE ANOS, CONSTITUINDO-SE O DIREITO DE SUPERFÍCIE, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITUADA NO AERÓDROMO DE PONTE DE SOR / SÔR AIR – SOCIEDADE DE AERONÁUTICA, S. A. – MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE.** -----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em vinte e três (23) de Junho último, está novamente presente o processo referido em título, agora instruído com a minuta do contrato de constituição de direito de superfície, que aqui se

dá por inteiramente transcrita, remetido via email, por Eduardo Lobo Martines, registado sob o número seis mil oitocentos e vinte (6820), em trinta e um de Agosto findo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a deliberação da Câmara tomada na reunião realizada em vinte e três (23) de Junho último, deliberou aprovar a Minuta do Contrato e autorizar a sua subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal. -----

-----Aprovado com quatro votos a favor. -----

Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em oito de Setembro de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----Aprovada com os votos favoráveis de todos os membros presentes. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram treze horas (13:00H), do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, Manuel Semedo Marques, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto. -----

João José de Carvalho Taveira Pinto

Manuel Semedo Marques